



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00094/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 145 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2010.00.00.001414-7,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 868, de 01 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE